



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

01 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 222 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
GABINETE DO PREFEITO	2
RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2026	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 428/2026	2
PORTARIA Nº 434/2026	3
PORTARIA Nº 436/2026	3
PORTARIA Nº 438/2026	3
PORTARIA Nº 439/2026	4
PORTARIA Nº 440/2026	4



GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2026

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS

Aviso de Retificação de Chamamento Público para credenciamento. Torna público nos termos da legislação pertinente, Processo: 1909/2026 -Chamamento Público nº02/2026. Objeto: Constitui objeto do presente credenciamento a contratação de instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos, taxas, tarifas, contribuições e demais receitas públicas municipais. Os serviços poderão ser prestados pelos seguintes canais: I - internet banking; II - aplicativos móveis; III - PIX; IV - QR Code; V - autoatendimento; VI - correspondentes bancários; VII - lotéricas; VIII - débito automático; IX - outros meios eletrônicos compatíveis com os sistemas municipais. Poderão participar deste credenciamento todas as Instituições Financeiras e/ou Cooperativas de Crédito que cumprirem os requisitos deste edital. 3.2. A habilitação ocorrerá após apresentação dos documentos exigidos no edital de Credenciamento, observadas as necessidades do Município. Os documentos da habilitação poderão ser remetidos via postal, com Aviso de Recebimento (AR), ou ainda entregues diretamente na Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DO SUL - RS, sito Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro, ROSÁRIO DO SUL/RS, no Departamento de Licitações, no horário das 7:30h às 13:45h, de segunda a sexta-feira. 3.5. A entrega da documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento será, a partir do dia 02/06/2026 até o dia 10/06/2026, mas ainda restará aberto por 12 (doze) meses, para que todas as Instituições possam se habilitar, e sendo sempre no horário das 07:30h às 12:45 horas. 3.5.1. A abertura e análise da documentação do presente Credenciamento acontecerá de forma presencial no dia 11 de junho de 2026 às 09:00h no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DO SUL/RS e, após essa data, sempre que houver novos interessados. **No item 4 do Termo de Referência correção da alínea I e supressão da alínea H, as demais cláusulas permanecem inalteradas.** Edital pelo. <https://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao>

Marcos Paulo Silva da Luz

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 1ed47d99-2e5c-4a3a-b0ee-d14d95c50592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 428/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR**, a contar de **22 de junho de 2026**, por motivo de necessidade imperiosa do serviço, o(a) servidor(a) **Nathalia da Fontoura Martins**, matrícula nº 234702-7, que se encontra em gozo de férias no mês de junho de 2026, conforme parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo gozar os dias restantes no mês de dezembro de 2026. Esta convocação não será remunerada.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 22 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.





PORTARIA Nº 434/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o artigo 235 e seguintes da Lei Municipal nº 1.685/1994, **RESOLVE CONTRATAR EMERGENCIALMENTE Marta Rejane Prates de Araújo**, na função de **Profissional Médico Ginecologista**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar de **29 de junho de 2026**, com final previsto para **29 de dezembro de 2026**, com a possibilidade de renovação, conforme necessidade pública e interesse da Administração, em consonância com a determinação contida na **Lei Municipal nº 4.550, de 29 de maio de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 29 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 436/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão que consta do Processo nº 017032-02.00/24-5 e de conformidade com o que estabelece o artigo 71, inciso X, da Constituição Federal combinado com o inciso II do artigo 9º do Regimento Interno do TCE - RITCE, **RESOLVE DESCONSTITUIR** o ato de nº 1067/2025, que retificou o ato nº 384/2024 de concessão, e também, **DESCONSTITUIR** o ato nº 384/2024, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição para a servidora **Iolanda Acosta Keller**, a contar de **29 de junho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 29 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 438/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Márcio Fabiano Borges Valles**, matrícula nº 234436-1, CPF nº 744.563.180-15 para exercer a função de **Gestor** e a servidora **Silvandira da Rosa**





Rodrigues, matrícula nº 234521-3, CPF nº 915.302.290-49 para exercer a função de **Fiscal Técnico e Administrativo**, ambos do Contrato 114/2026.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 30 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 3841487a-d34a-4d98-8cd7-1574b7f7a137

PORTARIA Nº 439/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de **01 de junho de 2026**, **Jalusa de Souza Sampaio**, matrícula nº 232112-9, da Função Gratificada de Vice-Diretora da EMEI Leôncio José do Nascimento da Secretaria Municipal de Educação – FG 01.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 30 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: b7dec3c3-9bea-4eae-9751-c6d7eb1ed966

PORTARIA Nº 440/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Ébert Crisóstomo Machado da Silveira**, matrícula nº 234526-2, CPF nº 533.548.000-97 para exercer a função de **Gestor** e os servidores **Giselda Alves Teixeira**, matrícula nº 234914-0, CPF nº 595.214.900-63, **Janete Machado da Silva**, matrícula nº 234465-8, CPF nº 005.571.270-33 e **Leandro Pacheco Rodrigues**, matrícula nº 233097-0, CPF nº 009.910.470-95 para exercerem a função de **Fiscais Setoriais**, todos das Atas de Registro de Preços nº 315/2025 a 324/2025, oriundas do Pregão Eletrônico nº 38/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção e artefatos de concreto.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 30 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.





Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: beeb475-e0d6-442f-a82f-d3fd759c628a





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

